Sistematização das Demandas das Mulheres em Espaços participativos

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC)
Subsecretaria de Políticas para Mulheres (SPM-MG)

MINAS GERAIS
DIÁLOGO · EQUILÍBRIO · TRABALHO

Sistematização das Demandas das Mulheres em Espaços participativos

FICHA TÉCNICA

Fernando Damata Pimentel
Governador do Estado de Minas Gerais

Gabriel dos Santos Rocha
Secretario de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania em exercício

Larissa Amorim Borges
Subsecretaria de Políticas para as Mulheres - SPM-MG

Renata Adriana Rosa
Superintendente de Autonomia Econômica das Mulheres e Articulação Institucional

Eliane Dias Evangelista
Diretora de Articulação Institucional – Coordenação Técnica

Isabel Cristina de Lima Lisboa
Superintendente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Conselho Estadual da Mulher

Fundação João Pinheiro – FJP

UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais

Comitê da Transversalidade para Igualdade de Gênero

Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA

Equipe Técnica da FJP

Pesquisadores
Ana Paula Salej Gomes (coordenação)
Daniela Góes Paraiso Lacerda
Karina Rabelo Leite Marinho
Leticia Godinho de Souza
Maria José Nogueira
Marina Alves Amorim
Nícia Raies Moreira de Souza
Rosânia Rodrigues de Sousa

Assistentes de pesquisa
Alice Cheib
Amanda Vasconcelos
Carolina Gabarra
Dhebora Bastos
Fernanda Galantini
Isabella Marilac
Izabela Dias Torres
João Gabriel Bruno
Lara Kunzi
Laura Cecília Rodrigues Reis
Letícia Peret
Maira Marques Maia
Mariana Rangel Braga Pires
Mariana Sousa

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC)
Subsecretaria de Políticas para Mulheres (SPM-MG)

Sistematização das Demandas das Mulheres em Espaços participativos

MINAS GERAIS
DIÁLOGO EQUILÍBRIO TRABALHO

BELO HORIZONTE - MG | 2018

Índice

APRESENTAÇÃO..... 1

INTRODUÇÃO..... 3

O CONSELHO ESTADUAL DA MULHER (CEM-MG) E A CONSTRUÇÃO DO PLANO DECENAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES..... 7

ANTECEDENTES E PROCESSO DE CONSTRUÇÃO..... 8

DEMANDAS SISTEMATIZADAS DO EIXO 1: Autonomia Econômica das Mulheres..... 12

DEMANDAS SISTEMATIZADAS DO EIXO 2: Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres..... 14

DEMANDAS SISTEMATIZADAS DO EIXO 3a: Ampliação da Participação Política das Mulheres..... 16

DEMANDAS SISTEMATIZADAS DO EIXO 3b: Construção de Relações Igualitárias de Gênero..... 17

DEMANDAS SISTEMATIZADAS DO EIXO 4: Saúde Integral das Mulheres e Direitos Sexuais e Reprodutivos..... 18

DEMANDAS SISTEMATIZADAS DAS MULHERES LBTs(Lésbicas, Bissexuais, Transexuais e Travestis)..... 20

DEMANDAS SISTEMATIZADAS DAS MULHERES NEGRAS..... 22

ANEXO: Participantes dos Grupos de Trabalho que atuaram antes do 3º Encontro..... 26

APRESENTAÇÃO

A Política para Mulheres no Estado de Minas Gerais configura-se como uma ação estratégica assumida com seriedade pelo conjunto do governo. Quando criada, em 2015, coube à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC) o compromisso de zelar pela articulação e fomento das políticas para mulheres no âmbito do governo, trazendo para esta gestão concepções e práticas sintonizadas com as demandas históricas dos movimentos de mulheres.

Construindo uma forma de governo alicerçada no diálogo com os diferentes atores sociais, a Sedpac, através da Subsecretaria de Políticas para Mulheres (SPM-MG), tem se dedicado a articular e desenvolver políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres e para o empoderamento e promoção da autonomia econômica das mulheres. Este trabalho baseia-se na articulação intersetorial, na transversalidade de gênero, na interseccionalidade das diferenças, na descentralização e na territorialização das políticas públicas.

Abandonando práticas naturalizadas de operação informal, pontual, descontínuas e sem orçamentos, priorizadas por gestões anteriores, a SPM-MG/SEDPAC vem, ao longo dos anos, mobilizando parcerias internas e externas ao governo para a atuação conjunta em torno do objetivo comum de **consolidar as políticas para mulheres no Estado de Minas Gerais, fazendo destas políticas de Estado e não apenas ações de governo.**

Neste fazer, celebramos os passos iniciais de um longo processo que, em seu horizonte, vislumbra à despatriarcalização do Estado brasileiro. E que, em seu desenvolvimento, passa pela superação da suposta neutralidade de gênero das instituições e decisões estatais, pelo reconhecimento das mulheres em sua diversidade como sujeitos políticos e pela equidade de gênero na distribuição dos recursos públicos como pressupostos fundamentais para o pleno exercício dos Direitos Humanos.

As imbricações entre feminismos, gênero e política apontam para novos paradigmas no que se refere a elaboração, desenvolvimento e monitoramento de políticas públicas, por isso o lançamento público **desta síntese das propostas feitas por mulheres para mulheres em processos participativos do Estado** configuram-se como marco histórico, estratégico e relevante para toda a sociedade.

Sabemos que somente juntas as mulheres darão outros passos e, justamente por isso, acreditamos que, com a elaboração do **Plano Decenal de Políticas para Mulheres do Estado de Minas Gerais,** damos um salto de qualidade no que se refere ao papel do Estado enquanto agente de consolidação e aprofundamento da democracia, pois ela, assim como o Plano, só existe se tecida por muitas e diversas mãos. Assim, é importante registrar que esta construção não seria possível sem a participação dedicada do Comitê de Transversalidade para Igualdade de Gênero, do Conselho Estadual da Mulher e, de modo muito especial, da Fundação João Pinheiro, à qual registramos nosso agradecimento na pessoa da Professora Ana Paula Salej, que de diversas formas tem colaborado para o avanço das políticas para mulheres no Estado.

É com muito orgulho e alegria que entregamos à sociedade esta primeira etapa do Plano Decenal de Políticas para as Mulheres (PDPM-MG) do Governo de Minas Gerais. Reconhecendo e reafirmando os Direitos das Mulheres como Direitos Humanos, aprendemos que, além dos recursos e requisitos formais e técnicos, uma boa política pública se faz também de sonhos, de gente e de vida. Por isso, seguiremos trabalhando juntas/os até que tenhamos garantido: "Todos os direitos para todas as mulheres e meninas mineiras!".

Larissa Amorim Borges	**Gabriel dos Santos Rocha**
Subsecretária de Políticas para Mulheres-MG	Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania em exercício

INTRODUÇÃO

O reconhecimento das mulheres como sujeitas de direitos e de desejos é um processo histórico que se desenha minuciosamente no cotidiano da vida e na política tanto em suas dimensões públicas, quanto privadas e subjetivas. O reconhecimento da não homogeneidade das mulheres e da afirmação das especificidades de corpos e experiências abrigados precariamente sobre o guarda-chuva semântico da palavra mulher figuram, ainda hoje, como objetos de tensão e disputa intelectuais e políticas, seja nos meios acadêmicos, seja nos movimentos sociais ou em outras instituições que, rompendo ou não com as heranças patriarcais, precisam lidar com estas sujeitas.

O reconhecimento dos Direitos das Mulheres como Direitos Humanos fundamentais materializáveis em diversas áreas, sob a responsabilidade do Estado e seus agentes, para os quais deve haver destinação orçamentária e patrocínio, político já é uma realidade, embora ainda incipiente, se considerarmos a grandeza e a complexidade que a consequência deste reconhecimento precisa e pode gerar.

A vida, a morte e a luta das mulheres aliadas a marcos internacionais e nacionais importantes, que se aglomeram ao longo dos anos, vem ampliando a força destes reconhecimentos e evidenciando a urgência crescente de ações conjuntas para mudar a vida das mulheres, melhorando a vida de toda a sociedade.

Observando a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), as Conferências Mundiais sobre as Mulheres realizadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), a Plataforma de Ação de Pequim (1995), os Objetivos do Milênio (2000), os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2015), entre outros, identificamos que internacionalmente há avanços importantes.

Em âmbito nacional, também registramos progressos que se fazem presentes em construções como a criação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (1985), a promulgação da Constituição Federal (1988), a criação da Secretaria de Políticas para Mulheres (2003), a realização das quatro Conferências

Nacionais de Políticas para Mulheres, a publicação da Lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340/2006), o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2007), a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE - 2014), a Lei do Feminicídio (Lei Nº 13.104/2015), entre outros.

As políticas públicas para mulheres, que caminhavam num movimento crescente de desenvolvimento e ampliação até meados de 2015, encontram-se fortemente ameaçadas a partir do golpe machista e misógino desferido contra a Presidenta Dilma e contra todas as mulheres brasileiras.

Apesar da ruptura democrática vivida em nível federal, mantemos, no âmbito estadual, o compromisso de desenvolver políticas de/com/para as mulheres mineiras, consolidando esta política e ampliando o que já foi criado. Entre as conquistas existentes em nível estadual, destacamos: o Conselho Estadual da Mulher (1983), sendo um dos primeiros do país; a criação da Subsecretaria de Políticas para Mulheres - SPM-MG (2015); a Lei 22.256/2016[1]; a realização das quatro Conferências Estaduais de Políticas para Mulheres; a Conferência Estadual de Saúde das Mulheres (2017); a Resolução Nº 8004/2018 da Polícia Civil que cria o Departamento de Família, que, além do atendimento à mulheres vítimas de violência, aos idosos e deficientes físicos, passa a abranger também crianças e adolescentes, crimes sexuais, racismo, xenofobia, LGBTfobia e outros tipos de intolerância; a Lei 22.256 de 26/07/2016 que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado; a Comissão Extraordinária da Mulher na ALMG; a Criação do Fórum de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas, do Observatório de Gênero e Raça, do Comitê de Transversalidade para Igualdade de Gênero; o Centro Risoleta Neves de Atendimento de Minas Gerais - CERNA; e a Casa da Mulher Mineira, em processo de criação.

[1] A norma teve origem no Projeto de Lei (PL) 2.223/15, do deputado Cristiano Silveira (PT), e dispõe sobre a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado

Assim, a SPM-MG, no âmbito da SEDPAC, articula e desenvolve políticas públicas fundamentais para o enfrentamento a todas as formas de violência, para a promoção da autonomia econômica, com a efetiva participação e reconhecimento das mulheres, a partir de uma ação transversalizada e com capacidade de impacto nos diferentes territórios do Estado de Minas Gerais, com seus 853 municípios, considerando ainda a diversidade e as especificidades do público feminino, quando se leva em consideração as questões de classe, raça, geração, orientação sexual, formação escolar, entre outras dimensões.

O processo de Elaboração do Plano Decenal de Políticas para Mulheres do Estado de Minas Gerais (PDPM-MG) está em pleno processo de desenvolvimento e conta com a participação ativa da sociedade civil, dos movimentos de mulheres rurais e urbanas, feministas e não feministas, gestoras(es) e técnicas(os) de todas as secretarias, empresas públicas e autarquias do Governo do Estado, além de organismos municipais de políticas para as mulheres.

Implementar políticas para mulheres pressupõe diálogo, cooperação e a defesa dos princípios democráticos. Parte-se do entendimento de que não pode haver democracia real no Estado e na sociedade enquanto houver desigualdades estruturais baseadas nas diferenças de gênero, raça, geração, orientação sexual, identidade de gênero, território, deficiência e origem socioeconômica. Isoladamente, é impossível fazer políticas públicas sérias e consistentes. Por isso, em um processo de intenso diálogo, o Comitê da Transversalidade para Igualdade de Gênero foi constituído e vem se desenvolvendo a partir de reuniões periódicas para as quais todas as áreas do governo são convidadas. Expressando o compromisso do conjunto do governo com a pauta das mulheres, a adesão ao Comitê materializa uma rede de trabalho e produção conceitual que qualifica e potencializa as diversas ações que as várias áreas desenvolvem para as mulheres mineiras.

O presente documento apresenta uma síntese das demandas e propostas apresentadas pelas mulheres mineiras na **4ª Conferência Estadual das Mulheres, nos Fóruns Regionais,** no **"SPM em Pauta",** no **Grupo de Temático de Mulheres do Campo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura**

Familiar - Cedraf, na **Conferência Estadual de Saúde das Mulheres,** no **Plano de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha,** no **Plano de Enfrentamento da Pobreza Rural** e em outros mecanismos de diálogo e participação existentes. Assim, o presente documento reúne propostas das mulheres LBTs, Prostitutas, Negras, Jovens, Idosas, entre outras, buscando respeitar, visibilizar e valorizar as especificidades e as diferenças entre todas as mulheres mineiras.

Fizemos um esforço tão grande quanto o de recolher e separar sementes de flores. Foi preciso paciência, perspicácia, muita atenção e dedicação. Várias reuniões com metodologias cuidadosamente desenhadas e muito diálogo para tornar as vozes das mulheres mineiras audíveis à gestão pública. Da maturação e compreensão destas propostas, foram surgindo eixos, aglutinações e sínteses necessárias para o estabelecimento de vínculos entre as necessidades, os sonhos e os direitos das mulheres e o orçamento público. Este esforço conjunto não acaba aqui. Ao contrário, muitos passos ainda precisarão ser dados coletivamente, mas o caminho já está aberto e não estamos sós. Há uma multidão de úteros, vaginas, identidades, corações, mentes e vozes se fazendo presentes nas páginas que se seguem.

O documento está organizado de forma a historicizar e politizar o percurso e os agentes políticos que fizeram parte dele para permitir a compreensão do processo construído até aqui e o engajamento nas próximas etapas por todas e todos que quiserem e puderem se engajar de alguma forma. Assim, apresentamos a os antecedentes e processo de construção desse material, e a **síntese das propostas**.

O CONSELHO ESTADUAL DA MULHER (CEM-MG) E A CONSTRUÇÃO DO PLANO DECENAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

O Conselho Estadual da Mulher de Minas Gerais/**CEM-MG** foi instituído por meio do Decreto nº 22.971, de 24 de agosto de 1983, e novas diretrizes foram estabelecidas por meio do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016.

O CEM-MG é um órgão paritário entre o poder público e a sociedade civil, de caráter deliberativo e vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC) que tem como finalidade promover melhores condições para a integração das mulheres na vida comunitária. Entre as suas competências, destaca-se a proposição e formulação de políticas públicas destinadas à superação das desigualdades históricas e sociais de gênero.

A plenária do CEM-MG ocorre mensalmente e, além dela, também se reúnem as comissões temáticas e a mesa diretora. A cada quatro anos, o CEM-MG, juntamente com os órgãos do governo, convocam a realização de Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, que é precedida de conferências municipais, regionais ou livres.

A partir das deliberações da 4ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, ocorrida em 2015, e de outras conferências que debateram temas relacionados às políticas para as mulheres (1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres – 2017; Fóruns Regionais de Governo; Documento Síntese do GT Mulheres Rurais do Cedraf), foi produzido, numa parceria entre a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), as conselheiras do CEM-MG e a Fundação João Pinheiro, o material sistematizado neste documento.

O CEM-MG almeja que este documento oriente as decisões governamentais e legislativas relacionadas às políticas para as mulheres, uma vez que as propostas contidas nele foram concebidas e priorizadas por mulheres mineiras em seus diferentes espaços de participação social.

ANTECEDENTES E PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

No final de 2014, a gestão do Governador Antônio Anastasia (2011-2014) lançou o Plano Estadual de Política para as Mulheres – PEPM 2014. No entanto, durante a 4ª Conferência Estadual de Política para as Mulheres, realizada em 27 a 29 de outubro de 2015, os participantes propuseram a elaboração de um novo Plano, que refletisse mais os anseios dos movimentos sociais.

O andamento de tal proposta foi impactado pelo *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, anunciado em plena Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em maio de 2016. O cenário político e a mudança na gestão impactaram a agenda nacional de políticas para as mulheres, assim como as agendas estaduais que estavam muito alinhadas à atuação da Secretaria de Políticas para as Mulheres no nível federal.

A temática foi resgatada pela Subsecretaria de Politica para as Mulheres de Minas Gerais em 2017, quando passou a ser discutida no Comitê da Transversalidade para a Igualdade de Gênero – CTIG (foro que reúne os diversos órgãos do governo estadual). O CTIG, ao longo do ano, reuniu e sistematizou as pautas apresentadas pelas mulheres nos diversos espaços de participação social:

- Conferências de Políticas para as Mulheres;
- Conferências de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – ATER;
- Carta da Articulação das Mulheres do Campo ao Governador Fernando Pimentel em 2015.
- Demandas dos Fóruns Regionais apuradas durante a realização do PMDI em 2015.

A Subsecretaria de Políticas para as Mulheres – SPM/SEDPAC realizou, em 21/12/2017 e em 23/02/2018, o 1º e o 2º Encontro para a Discussão do Tema. O primeiro introduziu a discussão da metodologia, enquanto o segundo, além dar continuidade a discussão anterior sobre a metodologia, possibilitou o refinamento

das diretrizes e dos eixos do novo Plano Estadual de Políticas para as Mulheres – PEPM.

Até o mês de janeiro/2018, a Fundação João Pinheiro (FJP) estava acompanhando o processo através de sua representante no CTIG, Ana Paula Salej. No entanto, em fevereiro/2018, durante visita da representante da SPM/SEDPAC, Isabel Lisboa, a presidência recebeu o pedido de apoio da FJP ao processo de definição da metodologia e apoio a elaboração do novo PEPM. Na FJP, durante o mês de março, foram feitos esforços para montar a equipe interna e montar grupos de trabalho por eixo temático. O trabalho dos grupos organizados pelos eixos temáticos do plano, definidos no 2o Encontro, teve início no final do mês de março em reunião dos representantes do governo e da sociedade civil com a equipe da FJP. Durante o mês de abril e na primeira semana do mês de mais aconteceram as reuniões dos grupos de trabalho - GTs. Neste período também se destaca a reunião entre os órgãos de governo realizada em 11/04/2018. Nessa ocasião foram refinados os princípios orientadores da processo de construção do PEPM. São eles:

- O reconhecimento das mulheres em suas diversidades e especificidades;
- O fortalecimento da participação social;
- A institucionalização do principio da transversalidade e do compromisso com a visibilidade dos projetos que atendem as demandas das mulheres;
- A compreensão do desenvolvimento sustentável como um processo que vai além dos aspectos ambientais, perpassando elementos sociais e culturais que remetem a visibilidade e inclusão social das mulheres.

A partir desses princípios ficou definido que a temática educação não seria contemplada em um só eixo, mas sim seria objeto de discussão em todos os grupos. Além disso, observou-se a necessidade de todos os grupos avaliarem as especificidades das mulheres negras, das prostitutas e profissionais do sexo, das mulheres do campo, das florestas e das águas e de comunidades tradicionais, das migrantes e refugiadas, dos grupos geracionais (mulheres idosas, juventude), das mulheres com deficiência, e das lésbicas, bissexuais, transexuais e travestis. Os

eixos sob os quais foram organizados os GTs estão identificados no quadro a seguir. É importante elucidar que o Eixo 3 foi divido em dois eixos (3a e 3b) seguindo a percepção dos participantes presentes no debate do mesmo o 3º Encontro.

Eixos temáticos do Plano Estadual de Política para as Mulheres de Minas Gerais

Eixo	Tema
Eixo 1	Autonomia Econômica das Mulheres
Eixo 2	Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
Eixo 3 a	Ampliação da Participação Política das Mulheres
Eixo 3 b	Construção de Relações Igualitárias de Gênero
Eixo 4	Saúde Integral das Mulheres e Direitos Sexuais e Reprodutivos

Nos GTs inicialmente o grupo fez um breve diagnóstico do tema garantindo o alinhamento do grupo. A seguir, cada grupo analisou as propostas originais da 4ª Conferência Estadual das Mulheres relacionadas a sua temática. Por fim, foi identificada a relação de demandas de outros espaços participativos com as demandas originárias da 4ª Conferência, aprimorando e complementando as propostas da mesma.

As listas preliminares de demandas construídas nos GTs foram apresentadas e debatidas com participantes do 3o Encontro, realizado em 08/05/2018. Nessa ocasião, os participantes do encontro reviram as demandas sistematizadas complementando-as e ajustando-as, quando necessário. As atividades aqui descritas estão discriminadas no cronograma a seguir.

Cronograma de Atividades

Data	Atividade	Responsável
02/04 a 16/04	Elaboração dos textos Introdução, metodologia e contextualização de cada eixo.	Pesquisadores
06/04	Entrega do calendário de reuniões dos grupos de trabalho	Líder GT
11/04	Reunião com representantes dos órgãos de Estado	Todos
10/04 a 27/04	Reuniões dos grupos de trabalho (Estado, sociedade civil)	GT

Data	Atividade	Responsável
	Primeira reunião: orientações para análise da documentação (até 13/04) Segunda reunião: avaliação da reescrita das demandas da 4ª Conferência (até 20/04) Terceira reunião: avaliação da incorporação das contribuições de outros fóruns ao material da 4ª Conferência (até 27/04)	
16/04	Data de entrega das demandas reescritas (primeira versão)	Pesquisadores
16/04	Data de entrega dos textos de contextualização de cada eixo	Pesquisadores
16/04	Data de entrega do texto de introdução	SPM
16/04	Data de entrega do texto sobre metodologia	Coordenação FJP
18/04	Data de entrega do quadro de análise preliminar dos documentos complementares	Assistentes de pesquisa
03/05	Data de entrega das demandas reescritas (versão final)	Pesquisadores
08/05	Evento com participação ampla de representantes do Estado e sociedade	Todos
08/05 a 05/07	Produção do documento	SPM

Ao perceber duas lacunas no processo, a SPM fez esforços para, além de constar neste documento as demandas sistematizadas no evento e grupos de trabalho, inserir as demandas das mulheres LBT (lésbicas, bissexuais, transexuais, travestis) e das mulheres negras. As demandas das mulheres negras foram identificadas a partir do documento da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (COEPIR) e incluídas após o evento em resposta à demanda deste grupo frente a sua pequena presença na sistematização realizada anteriormente. As propostas das mulheres LBT, resultam de analise do relatório da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, realizadas nas reuniões com o movimento de mulheres LBT, durante o mês de junho, também como resposta à lacuna observada neste tema.

A sistematização aqui apresentada reflete esse trabalho coletivo. As mais de 500 propostas elencadas nos diversos espaços participativos resultaram nas listas de 97 demandas sistematizadas e apresentadas a seguir. Elas constituem uma pauta prioritária para a ação governamental no Estado de Minas Gerais.

DEMANDAS SISTEMATIZADAS DO EIXO 1: Autonomia Econômica das Mulheres

1.	Ampliação do acesso das mulheres à formação profissional, principalmente daquelas mulheres pertencentes a grupos mais marcados por exclusão profissional, em todos os territórios do Estado de Minas Gerais, considerando as demandas do mundo do trabalho e superando as suas segregações tradicionais por gênero e raça.
2.	Criação de mecanismos legais, tendo em vista a igualdade de gênero e raça no mundo do trabalho, considerando o acesso, a permanência e ascensão.
3.	Fiscalização do cumprimento de leis já existentes que visam a garantir a igualdade de gênero e raça no mundo do trabalho, considerando o acesso, a permanência e ascensão.
4.	Instituição e incentivo de Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, para empresas públicas e privadas do âmbito estadual.
5.	Criação de incentivo para municípios que desenvolvam políticas públicas favoráveis à igualdade de gênero e raça no mundo do trabalho, como, por exemplo: a ampliação do acesso das crianças de 0 a 14 anos à educação infantil e ao ensino fundamental em período integral, inclusive no campo, e a criação de equipamentos sociais para acolher, no período noturno, as crianças filhas de mães que trabalham no turno da noite.
6.	Criação e/ou implementação de políticas públicas voltadas para o empreendedorismo das mulheres e a economia popular solidária, que incluam o acesso a linhas de crédito.
7.	Apoio técnico e financeiro para cooperativas e associações de mulheres empreendedoras, o que envolve: a formação de profissionais para atendê-las; a aquisição de maquinários e bens para cooperativas e associações produtivas de mulheres; a aquisição de meios de transporte para cooperativas e associações produtivas de mulheres, em especial aquelas de comunidades tradicionais.
8.	Institucionalização das feiras livres e de outras iniciativas de comercialização e escoamento de produtos produzidos por mulheres, considerando as especificidades de todos os territórios do Estado de Minas Gerais.
9.	Criação de programa de valorização dos produtos produzidos por cooperativas, associações ou coletivos de mulheres.
10.	Elaboração, fortalecimento, implementação, monitoramento e avaliação de políticas específicas para as mulheres do campo, da floresta e das águas.
11.	Ampliação do investimento estadual em agricultura familiar e agroecologia, sendo que parte considerável dos recursos deve ser destinada à promoção da autonomia das mulheres do campo.
12.	Visibilização da participação das mulheres nos programas de comercialização de alimentos, o que inclui a criação de banco de dados com discriminação de sexo e raça e a divulgação das estatísticas.
13.	Formação de mulheres agricultoras das comunidades tradicionais para a fabricação, a comercialização e o escoamento de produtos.

14. Ampliação do acesso das mulheres à educação formal, principalmente das mulheres dos grupos mais marcados por exclusão educacional, em todos os territórios do Estado de Minas Gerais.

DEMANDAS SISTEMATIZADAS DO EIXO 2: Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

1.	Garantia de apoio às atrizes e aos atores locais e regionais na criação e/ou fortalecimento de Redes de Enfrentamento à Violência.
2.	Garantia de apoio às atrizes e aos atores locais na criação e/ou fortalecimento de Centros de Referência de Atendimento à Mulher - CREAMs.
3.	Criação e fortalecimento das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – DEAMs – para atender as mulheres vítimas de violência de forma humanizada, garantindo pelo menos: uma DEAM por Região Integrada de Segurança Pública - RISP; estrutura física adequada; equipe técnica interdisciplinar; e horários diurno e noturno, com sistema de plantões, incluindo finais de semana e feriados.
4.	Qualificação das Delegacias não especializadas para atender as mulheres vítimas de violência de forma humanizada, através do treinamento dos servidores e da adequação dos espaços físicos para o atendimento às mulheres vítimas de violência.
5.	Ampliação e estruturação do serviço de Mediação de Conflitos, reconhecendo-o como uma porta de entrada efetiva na rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, especialmente onde não existe CRAS.
6.	Estruturação da rede de saúde para acolher e atender, de forma humanizada e com qualidade, as mulheres vítimas de violência, nos três níveis de atenção, garantindo atendimento não sexista, não racista, não lesbofóbico e não transfóbico, cumprindo o estabelecido na Norma Técnica de Atendimento Humanizado às Mulheres em Situação de Violência, do Ministério da Saúde. Esta norma estabelece que as unidades de atenção básica e serviços especializados: forneçam a pílula de prevenção a gravidez indesejada (pílula do dia seguinte), a profilaxia contra hepatite C e outras doenças sexualmente transmissíveis, Vírus de Imunodeficiência Humana (HIV) e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS); e viabilizem a coleta e a conservação de material para provas no caso de queixa crime.
7.	Criação de uma Política Estadual de Abrigamento, em cooperação com os municípios, garantindo a existência de pelo menos um abrigo de referência por território de desenvolvimento, que conte com: formação continuada, equipes multidisciplinares e cofinanciamento dos municípios e do Estado.
8.	Garantir equipe mínima fixa e recursos financeiros (combustível, diárias, dentre outros) para o pleno funcionamento das Unidades Móveis (Ônibus Lilás) de Atendimento às Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas.
9.	Implementação de Campanha Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, em diálogo com os movimentos sociais, que divulgue, principalmente nas comunidades rurais, a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres em todos os territórios e canais de denúncia.
10.	Manutenção de campanha estadual permanente de informação de formas e

	meios de violências contra as mulheres esclarecendo sobre as situações de violência de gênero, assédio moral e sexual, discriminação no ambiente de trabalho, violência obstétrica, violência institucional e as demais formas de violência, utilizando os meios de comunicação que atinjam todos os territórios de desenvolvimento e domicílios urbanos e rurais.
11.	Criação e disponibilização para a sociedade de um sistema de informação e monitoramento das notificações de violências contra mulheres, inclusive em suas atividades laborais, que possibilite tirar da invisibilidade a violência sofrida por mulheres negras, LBTs, prostitutas e profissionais do sexo, dentre outros.
12.	Criação de projetos que avaliem e promovam a melhoria dos processos de investigação dos casos de violência, possibilitando a redução da impunidade dos agressores de mulheres.
13.	Introdução de projeto interdisciplinar com a temática “Violência Contra as Mulheres” nas escolas da rede estadual.
14.	Criação de parcerias com universidades para a discussão da temática "Violências Contra as Mulheres" no currículo de cursos que formem profissionais que trabalham diretamente no atendimento às mulheres vitimas de violência.

DEMANDAS SISTEMATIZADAS DO EIXO 3a: Ampliação da Participação Política das Mulheres

1.	Implementação de programas/projetos de sensibilização e formação de servidoras(es) públicas(os) estaduais na gestão de políticas públicas em gênero e raça.
2.	Implementação de cotas para mulheres em cargos comissionados e funções gratificadas, principalmente no alto escalão do serviço público estadual (secretarias e subsecretarias e presidência de autarquias) e seu efetivo provimento.
3.	Disponibilização e publicização de dados e estudos sobre as mulheres no serviço público estadual anualmente, evidenciando, dentre outros dados, o acesso a cargos comissionados e funções gratificadas, o salário e as temáticas onde estão concentradas.
4.	A oferta de capacitação e formação de grupos de mulheres na gestão estadual.
5.	Fortalecimento do Comitê da Intersetorialidade para a Transversalidade de Gênero enquanto espaço de diálogo e promoção de ações transversais de gênero no governo estadual.
6.	Destinação de recursos orçamentários específicos para o Conselho Estadual da Mulher, com ação orçamentária própria, que permita a formação continuada de suas participantes e sua divulgação e atuação junto ao Estado e à sociedade.
7.	Inclusão das variáveis sexo, raça, identidade de gênero e nome social nos bancos de dados e registros de atendimento de todos os serviços públicos estaduais, possibilitando levantamentos etnicorraciais e de orientação sexual, de maneira não discriminatória e voluntária.
8.	Organização periódica de encontros para interação, diálogo e empoderamento de mulheres nos territórios, tais como oficinas e rodas de conversa para a valorização da mulher e o fortalecimento da autoestima.
9.	Criar espaços de interação e diálogo para prefeitas, vereadoras, deputadas e mulheres em cargos de alto escalão.
10.	Apoio e/ou oferta permanente de cursos de formação política para mulheres, com foco nas políticas para as mulheres, em todos os territórios de desenvolvimento, em especial para as mulheres candidatas a cargos do legislativo e do executivo municipais.
11.	Apoio e fomento à criação Organismos de Políticas para Mulheres – OPMs - e Conselhos das Mulheres nos municípios, ou em conjuntos de municípios, e oferta de capacitação para as(os) gestoras(es) municipais, conselheiras(os) e sociedade desses territórios.
12.	Criação do Orçamento Mulher do Estado de Minas Gerais de forma participativa.
13.	Publicação anual de um Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD - especifico do Orçamento Mulher junto com a Lei Orçamentária Anual-LOA.
14.	Apoio e fomento às iniciativas do legislativo de estabelecimento de Comissões Permanentes de Mulheres na Assembleia e nas Câmaras.

DEMANDAS SISTEMATIZADAS DO EIXO 3b: Construção de Relações Igualitárias de Gênero

1.	Sensibilização e capacitação permanente dos profissionais dedicados ao atendimento a família para discutir o conceito de cuidado e família, reconhecendo e valorizando o papel da mulher e incentivando a divisão equânime das tarefas,o empoderamento da mulher e a responsabilidade compartilhada pelo cuidado.
2.	Realização de campanha nos diversos meios de comunicação de valorização do cuidado e de promoção da divisão das tarefas domésticas.
3.	Implementação de Projetos pedagógicos de prática compartilhada do cuidado e das tarefas domésticas nas escolas da rede estadual.
4.	Criação de um grupo de trabalho para rever o marco regulatório da publicidade comercial avaliando as ações de competência do governo estadual no sentido de coibir a veiculação de imagens da mulher na mídia que reforcem estereótipos de gênero e que contribuam com a disseminação da violência sexual ou psicológica e que permitam a grupos ou coletivos de mulheres - reconhecidas institucionalmente ou não - contestar e/ou vetar as mesmas.
5.	Fomentar projetos culturais para mulheres e/ou de mulheres, com garantia de apoio técnico e financeiro, como por exemplo, a criação de Casas de Cultura, pelo menos nas cidades-polo de cada região, garantindo espaço específico e incentivo para prática e implementação de políticas públicas de registro e memória das atividades culturais e artísticas das e para as mulheres locais.

DEMANDAS SISTEMATIZADAS DO EIXO 4: Saúde Integral das Mulheres e Direitos Sexuais e Reprodutivos

1	Garantia de acesso ao atendimento humanizado à mulher no período pré- natal, parto, puerpério, em situação de abortamento e morte neonatal, nos termos da Política Nacional de Humanização: apoio financeiro aos municípios para construção/reforma das maternidades e hospitais de referência para a atenção obstétrica e neonatal nas microrregiões de saúde, com suítes pré-parto, parto, pós-parto (PPP) e UTI neonatal; garantia de que mulheres em situação de abortamento e pós-abortamento não sejam alojadas junto às demais puérperas; fornecimento de ao menos um exame de ultrassom no período gestacional; inserção das doulas; capacitação de profissionais; aumento de equipe técnica, englobando a inserção da enfermagem obstétrica e disponibilização de anestesista, obstetra e pediatra 24h/dia, sete dias por semana; otimização de casa de apoio a gestantes, bebês e puérperas; e fortalecimento do papel das parteiras no processo de humanização do parto, à luz das práticas integrativas e complementares - PICs.
2	Ampliação do número de serviços e promoção de assistência qualificada e humanizada nos casos de abortamento inseguro e de aborto legal, assegurando o cumprimento da Norma Técnica do Ministério da Saúde relativa à atenção humanizada ao abortamento nos serviços da rede de saúde pública.
3	Garantia do cumprimento da Lei n° 12.732/2012 e das normativas do SUS que regem a assistência integral às mulheres com diagnósticos de cânceres: assegurando a realização de exames diagnósticos específicos (biópsia, mamografia de acordo com a recomendação do Instituto Nacional do Câncer - INCA, ultrassom, colposcopia e alta complexidade) e tratamentos adequados em tempo oportuno, respeitando o trâmite de referência e contra-referência; revendo a distribuição da responsabilidade pela solicitação de acesso a exames diagnósticos; reorganizando o serviço de mamografia e garantindo parâmetros adequados a uma escala de uso mínimo em casos de investimento em mamógrafos fixos ou móveis ; e estabelecendo um projeto de manutenção e aquisição dos equipamentos radioterápicos.
4	Garantia do financiamento adequado, possibilitando a aquisição de insumos, inclusive para o teste rápido, e criação de uma política de saúde para garantir prevenção, atendimento efetivo, intersetorial e específico às mulheres gestantes e em idade fértil no que diz respeito às arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti* (Dengue, Chikungunya e principalmente Zika Vírus), prevenindo e evitando complicações na gestação - microcefalia, entre outras.
5	Criação de projeto dedicado à distinção de patologias em mulheres trabalhadoras (doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho *versus* outras doenças) promovendo a educação permanente e sensibilização dos profissionais da saúde acerca do atendimento das mulheres enquanto trabalhadoras, para investigar a relação do adoecimento com sua atividade de trabalho, estabelecendo nexo causal e nexo técnico epidemiológico, que permita o desenvolvimento de iniciativas preventivas e orientadoras.
6	Fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), tratando com equidade as mulheres LBTs e

	considerando as especificidades de sua orientação sexual e identidade de gênero a partir de: criação de programa de educação permanente em saúde pública em todos os níveis de atenção na rede SUS; produção de material específico para profissionais de saúde no atendimento das mulheres LBTs; e criação de protocolo de atendimento e prevenção de violência e do óbito de LBTs.
7	Desenvolvimento de ações e estratégias para atenção à saúde das mulheres negras em todos os ciclos de vida, principalmente em relação à vigilância de violências e demais agravos de maior incidência entre a população negra, tais como hipertensão, diabetes, doença falciforme e lúpus, pré-eclâmpsia, eclâmpsia, síndrome de hellp, entre outras.
8	Capacitação dos profissionais da rede de saúde, incluindo os setores administrativos, em temas voltados a sensibilização e conhecimento das especificidades da condição das mulheres, em suas diferentes faixas etárias, raça/cor, condição socioeconômica, sexualidade e inserção profissional, implementando assim as diretrizes de educação permanente.
9	Ampliação das campanhas de saúde pública e educação sexual nas escolas, promovendo maior conscientização da saúde sexual para adolescentes em relação ao uso de preservativos e Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), sífilis e hepatites virais, Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e violências contra as mulheres, pautando-se na metodologia de educação popular em saúde.

DEMANDAS SISTEMATIZADAS DAS MULHERES LBTs(Lésbicas, Bissexuais, Transexuais e Travestis)

1	Criar política de incentivos para empresas contratarem mulheres LBTS.
2	Desenvolver capacitações e formações profissionais não subalternas com foco nas tecnologias para mulheres negras LBTs considerando sua escuta.
3	Fomentar a criação de cooperativas de trabalhadoras do sexo/prostitutas.
4	Fazer escuta pública com as Mulheres LBT sobre sua situação e interesses no mercado de trabalho.
5	Criar uma central de empregos para a População de mulheres LBT.
6	Gerar compromisso das empresas públicas e privadas com inclusão produtiva da população LBT.
7	Incentivar a inclusão da população LBT em iniciativas da economia solidaria e criativa.
8	Criar campanhas internas ao governo do estado para prevenção e combate a LBTfobia institucional a exemplo: vídeos, cartazes sobre o tema.
9	Contabilizar a violência contra a população LBT através de levantamento de dados estaduais e campanha de notificação assertiva.
10	Incluir em todos formulários estaduais da Administração Direta e Indireta, o número da identidade de gênero e orientação sexual.
11	Criar um mecanismo de monitoramento da violência contra as trabalhadoras sexuais e oferecer suporte e acompanhamento dos casos.
12	Capacitação de delegados e escrivães para acolhimento das LBTs nas delegacias de polícia.
13	Parceria com faculdades de direito, defensoria pública para desenvolver a formação não LBTfobica para estudantes.
14	Oferecer capacitação obrigatória para todos os servidores estaduais sobre a temática LBT para garantir atendimento não discriminatório, priorizando a educação, saúde e segurança.
15	Fazer dos CRAS, CREAS e CREAS Regionais e demais equipamentos de política social espaços e serviços acolhedores para a população LBT, prostitutas e profissionais do sexo.
16	Mobilizar os Conselhos de classe para atuarem contra a LBTfobia, respeitando a laicidade do estado.
17	Criar estratégias para melhorar a qualificação dos registros de violências motivadas em razão da orientação sexual e identidade de gênero como, por exemplo, criação de um protocolo integrado para atendimentos a denúncias sofridas pela população LGBT em todas as secretarias, defensoria pública, polícias civil e militar, e criação de um comitê gestor estratégico intersertorial de monitoramento das políticas de segurança pública para a população LGBT , na estrutura da polícia militar de MG.
18	Instalar e manter centros de referência regionais em direitos humanos e cidadania LGBT em cada um dos territórios de desenvolvimento do estado.
19	Organizar e publicar livros de mulheres LBTs, negras e putas, sobre suas experiências e realidades a partir de seu próprio lugar de fala.

20	Fomentar a produção cultural e áudio visual sobre a população LBT. Feito pelas LBTs com foco na população periférica na desconstrução de estereótipos.
21	Criar vídeos curtos e peças de comunicação institucionais publicitárias sobre a temática LBT, étnico-racial e cultural, com ampla divulgação nas mídias (TV, rádio, internet, jornais, materiais impressos e redes sociais) e que sejam feitos materiais específicos para as datas oficiais dessas temáticas e que haja a promoção de espaços nas diferentes mídias, focados nas manifestações por direitos LBT.
22	Qualificar profissionais das escolas e das Superintendências Regionais de Ensino para acolhimento dos casos de violência, preconceito e discriminação no ambiente escolar e desenvolver ações de educação em Direitos Humanos, através de campanhas educativas, incluindo outros espaços de participação como conselhos de direitos, grupos e entidades sociais, dentre outros.
23	Articular com as gestões estaduais que no Plano Plurianual do estado seja destinado um orçamento para ações de valorização da cidadania LBT.
24	Desenvolver uma política de inseminação artificial via SUS para atendimento a casais LBTs.
25	Criar uma política estadual de saúde para as trabalhadoras sexuais.
26	Fazer parcerias com faculdades de medicina, enfermagem e escolas de auxiliar de enfermagem para formação sobre a população LBT e trabalhadoras do sexo.
27	Criação de política de prevenção às infecções sexualmente transmissíveis (HIV/AIDS e as ISTs), com a criação de preservativos específicos para pessoas que fazem sexo vagina vagina.
28	Garantir atendimento psicológico humanizado na rede pública de saúde, CREAS e CREAS Regionalizado para pessoas LBTs.
29	Promover o reconhecimento do direito ou identidade de gênero à pessoas trans, através da inclusão do nome social e identidade de gênero em todos os cadastros e formulários públicos do Estado; garantir o uso do banheiro de acordo com sua identidade de gênero e implantar o processo de transição garantindo inclusive, a hormonização e cirurgias contempladas na portaria nacional nº 2.803/2013.
30	Instituir o acesso à seguridade social para o(a)s prostitutas e profissionais do sexo, através de MEI – Micro Empreendedor Individual, vetada a contratação de outra pessoa, a fim de proibir a exploração sexual.

DEMANDAS SISTEMATIZADAS DAS MULHERES NEGRAS

1.1n. Fomento e concessão de benefícios fiscais ao afroempreendedorismo e ao empreendedorismo indígena e cigano, e formação de grupos de geração de renda e de trabalho, cooperativas e associações, com reconhecimento legal e fiscal para comercialização com isenção de carga tributária para a população negra e os povos e comunidades tradicionais, assegurando espaços para exposição e comercialização de seus produtos e serviços.
1.2n. Implementação de planos, programas e projetos de formação profissional, com garantia de financiamento continuado, para as populações historicamente discriminadas: negros, ciganos, indígenas, idosos, pessoas em conflito com a lei, LBTs e outros, levando em consideração os seus interesses, sua escolaridade e as suas realidades, priorizando o público jovem, as periferias e as comunidades rurais.
2.1n. Garantia da aplicação da legislação de políticas de ações afirmativas (Lei 12.711/2012) no ingresso de estudantes nos colégios de aplicação das universidades federais e nas escolas técnicas dos institutos federais em todo território nacional, bem como fortalecimento dos mecanismos de verificação das auto declarações de candidatos pretos, pardos e indígenas no ingresso na educação básica e ensino superior em estabelecimento educacionais federais, e ampliação das cotas para pós-graduação lato e stricto sensu, sob fiscalização do Ministério Público.
2.2n. Estímulo ao acesso e permanência de estudantes negras, quilombolas, indígenas, LBTs, ciganas e povos das águas, do campo e das florestas em todas as modalidades dos anos finais do ensino fundamental, do ensino médio e do ensino superior público e privado, por meio de políticas públicas diversas que garantam a aprendizagem, seguindo preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente e das Diretrizes da Educação Escolar Quilombola, garantindo a eles também acesso às bolsas oferecidas pela universidade em seus projetos, com financiamento e monitoramento.
2.3n. Fazer cumprir o caráter laico do Estado, previsto na Constituição da República, com a compreensão de que a liberdade religiosa não tem demarcação geográfica; e com ênfase no respeito mútuo, incluir, no currículo escolar, ações e medidas de enfrentamento das intolerâncias religiosas, promovendo a valorização e o respeito à pluralidade religiosa e cultural, a liberdade de não crença, e o combate ao proselitismo.

3.1.n. Disponibilização de recursos para a criação de programas permanentes voltados ao atendimento de jovens e crianças negras e de demais etnias para produção e difusão da literatura, das artes cênicas e visuais, do audiovisual, da música e da gastronomia, de forma a possibilitar o estudo, a pesquisa, a capacitação e o resgate da cultura tradicional e contemporânea desses povos, incluindo ainda os saberes e fazeres.
3.2n. Cumprimento das metas do Plano Nacional de Cultura – PNC –, Lei nº 12.343, de 2010 (Meta 6), e apoio a projetos relevantes que estejam em consonância com as diretrizes e os critérios do Fundo Nacional de Cultura – FNC.
4.1n. Dupla pontuação para mulheres afrodescendentes arrimos de família em programas habitacionais do governo federal.
4.2n. Garantia de recursos para campanhas informativas, eventos, capacitações, encontros e atividades dos segmentos de mulheres negras, ciganas, indígenas e de outras etnias, principalmente com vistas a dar visibilidade à data 25 de julho, Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha e Dia Nacional das Mulheres Negras de Tereza de Benguela, destacando-se a problematização das especificidades sociais desse segmento, bem como os benefícios sociais destinados à diversidade racial das mulheres.
5.1n. Garantia de recursos para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – e fortalecimento da atuação da Polícia Federal e do Ministério Público para que prestem apoio aos povos e comunidades tradicionais e evitem os conflitos fundiários e os crimes e mortes relacionados a eles.
5.2n. Garantia de implementação de política pública de mapeamento, inventário e registro dos bens materiais e imateriais com valor histórico e cultural, conforme regras estabelecidas pelas legislações federal e estadual, utilizando-se de instrumentos como audiências públicas e buscando fomentar a instituição de museus históricos, centros de referências e bibliotecas que retratem a memória e a identidade locais, prevendo ações de amparo às pesquisas históricas, antropológicas e sociológicas de forma a resgatar a história das comunidades e povos tradicionais.
6.1n. Erradicação do genocídio da juventude negra por meio de: políticas de prevenção; ampla mudança do sistema policial e do modelo de política de combate às drogas e enfrentamento à violência urbana e rural; promoção da humanização das abordagens policiais de negros; programas e projetos para

	o incentivo educacional e político dos jovens e o combate aos atos infracionais dos adolescentes; ampliação e fortalecimento de espaços culturais e esportivos; elaboração de campanha governamental objetivando a conscientização e o papel político do jovem negro; e garantia de recursos humanos e financeiros para a execução, nos estados e municípios, do programa Juventude Viva.
6.2n.	Criação de estratégia para divulgação de programas e projetos que incentivem as adolescentes negras que cometeram atos infracionais a conhecerem a cultura afro-brasileira; garantia de acesso ao trabalho e à geração de renda; e construção de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabis – em escolas públicas e privadas.
7.1n.	Implantar, implementar e fortalecer as ações de humanização, formação e capacitação dos servidores de segurança pública (polícias militar e civil, agentes penitenciários, guardas-civis), bem como da defensoria pública, do ministério público e do judiciário, em âmbito nacional, garantindo os direitos humanos e condutas antirracistas no tratamento à população negra feminina, com vistas ao enfrentamento e superação do racismo institucional, e, sobretudo, à prevenção e combate ao extermínio da juventude negra.
7.2n.	Implantar, implementar e fortalecer os programas, projetos e ações socioeducativas de promoção da cultura negra e geração de trabalho e renda, com vistas à prevenção e combate à violência, com ênfase na descriminalização da juventude negra.
8.1n.	Capacitação permanente dos profissionais da saúde, conforme a Política Nacional de Humanização do SUS, com ênfase na promoção da igualdade racial e étnica; e erradicação de preconceitos, valorizando os saberes tradicionais e levando em consideração as peculiaridades das mulheres negras.
8.2n.	Criação de comissão permanente de investigação da mortalidade e morbidade em decorrência de fatores externos específicos da causa de violência; criação de comissões federais, estaduais e municipais no setor de epidemiologia com o objetivo de traçar o real perfil da mortandade da população negra, LGBT e negra/latina oriunda de causas externas.
9.1n.	Inclusão de critérios de pontuação, nos editais governamentais para fins de desempate nas licitações públicas, das empresas que tiverem investimentos na promoção da igualdade racial.
9.2n.	Fortalecimento da Secretaria Especial da Promoção de Políticas de Igualdade Racial – Seppir – dentro do Ministério de Direitos Humanos.

10.1n. Criação de lei que estabeleça cota mínima de 50% de participação negra na publicidade institucional e nos veículos de comunicação da União, inclusive em mídias sociais, a fim de desconstruir representações e discriminações historicamente atribuídas aos negros.
10.2n. Estímulo à eliminação da veiculação de estereótipos de gênero, raça, cor, etnia e religiosidade nos meios de comunicação e na mídia em geral e, em casos de ocorrência de discriminação, criação de medidas que restrinjam o acesso a licitações e políticas públicas.
11.1n. Criação de centro de defesa dos direitos dos refugiados, para prestar assistência aos refugiados e imigrantes do continente africano.
11.2n. Contribuição para a implementação da resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU –, que instituiu a Década Internacional de Afrodescendentes, a ser celebrada de 2015 a 2024, com a finalidade de reforçar o combate à intolerância, à xenofobia e ao racismo.
12.Criação de creches públicas diurnas e noturnas para contemplar as mães que trabalham e estudam nos diferentes horários.

ANEXO: Participantes dos Grupos de Trabalho que atuaram antes do 3º Encontro

- Alaíde Lúcia Bagetto Moraes
- Aline Alda A. Lopes
- Ana Paula Salej Gomes
- Ana Renata Moura Rabelo
- Carmelia Maria Viana da Rocha
- Dayane Aparecida Alves
- Dehonara Almeida
- Gislene Gonçalves dos Reis
- Isabel Cristina Lima Lisboa
- Juliana do Carmo
- Karina Rabelo Leite Marinho
- Larissa Amorim Borges
- Laurinda Pereira
- Leticia Godinho de Souza
- Lucia Apolinária
- Maria Aparecida da Silva
- Maria Auxiliadora Gomes
- Maria Beatriz de Oliveira
- Maria Helena Diniz
- Maria Jose Nogueira
- Mariana Pimenta Lopes de Oliveira
- Marina Alves Amorim
- Nícia Raies Moreira de Souza
- Odete Pregal
- Renata Adriana Rosa
- Rosânia Rodrigues de Souza
- Sílvia Elizabeth Contreras Morales
- Terezinha Lúcia Avelar